



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA È PAINT 2014

Lavras, 09 de dezembro de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
AUDITORIA INTERNA DA UFLA	7
COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA	10
CARGA HORÁRIA DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA.....	11
METODOLOGIA DE TRABALHO	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
ATIVIDADES GERENCIAIS DA AUDITORIA INTERNA.....	15
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna . RAINT 2013	15
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna . PAINT 2014.	15
Acompanhamento da implementação das determinações/ recomendações dos Órgãos de Controle para a Instituição	15
Supervisão dos Trabalhos de Auditoria.....	15
Planejamento das ações de Auditoria	15
Assessoramento à gestão	15
Assessoramento aos setores da instituição no atendimento às demandas dos órgãos de controle. ou Assessoramento aos setores (da UFLA) no atendimento às demandas dos órgãos de controle para a instituição.....	15
AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	17
CONTROLE DE GESTÃO	17
Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual . referente ao exercício 2013.....	17
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	18
Acompanhamento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade	18
GESTÃO FINANCEIRA	18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Acompanhamento da execução orçamentária por meio dos processos de empenho, liquidação e pagamento de despesas.....	18
Acompanhamento da utilização de Cartão Corporativo	19
GESTÃO PATRIMONIAL.....	19
Auditoria de Patrimônio	19
GESTÃO DE PESSOAS.....	20
Auditoria na folha de pagamento	20
Auditoria nos processos de concessão de diárias	20
Auditoria nos processos cadastrados no SISAC.....	21
GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.....	21
Auditoria nos Processos Licitatórios e contratos decorrentes de tais processos.....	21
GESTÃO OPERACIONAL.....	22
Acompanhamento das metas consignadas no PDI institucional.....	22
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23
Avaliação sobre a gestão de Tecnologia da Informação	23
CAPACITAÇÕES PREVISTAS	24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

INTRODUÇÃO

As atividades de auditoria a serem desenvolvidas a cada exercício devem ser planejadas e consignados no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna . o PAINT conforme estabelece o Artigo 2º da Instrução Normativa . IN 01/2001 da Secretaria Federal de Controle . SFC/CGU, in verbis:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, que deverá abordar os seguintes itens:

I. Ações de Auditoria Interna Previstas e seus Objetivos; e

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

I - número sequencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;

III - origem da demanda;

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

II - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações Previstas para o Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

§ 2º *Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.*

§ 3º *Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna*

deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

Conforme determinam os artigos 4º e 6º da IN SFC 07/2006 a proposta do PAINTE será submetida à análise prévia da CGU e após as considerações será submetido à apreciação do Conselho de Administração ou órgão equivalente, que deverá apreciá-lo até o último dia útil de dezembro de cada ano, *in verbis*:

*Art. 4º A proposta de PAINTE será submetida à **análise prévia da CGU** ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, **até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.** (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de novembro de 2007)*

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINTE do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Após a submissão à CGU e ao Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente deverá ser encaminhado a CGU até 31 de janeiro do ano seguinte, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna . PAINTE do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 7º da IN SFC 07/2006, *in verbis*:

Art. 7º O PAINTE, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

As ações previstas no PAINTE objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA INTERNA DA UFLA

A auditoria é o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal.

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Lavras foi criada em 13 de janeiro de 1997, por meio da Portaria UFLA nº 61, que designou um servidor da instituição para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna. Atualmente é regulamentada pela Resolução do Conselho Universitário - CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010 com as alterações promovidas pela Resolução CUNI nº 06, de 03 de abril de 2013.

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta estão vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República e ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Conforme dispõe o artigo 9º do Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, são atribuições da auditoria, *in verbis*:

- Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- Assessorar a gestão da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

- *Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;*
- *Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;*
- *Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;*
- *Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna . PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna . RAINT, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado;*
- *Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.*

São atribuições do Auditor-Geral, conforme artigo 9º do Regimento da Auditoria Interna da UFLA

- *coordenar, orientar e supervisionar as atividades de auditoria no âmbito da Instituição;*
- *propor atividades e elaborar projetos a serem desenvolvidos pela Auditoria;*
- *representar a Auditoria perante o Conselho Universitário e demais órgãos e setores da UFLA;*
- *identificar as necessidades de treinamento do quadro funcional da Auditoria e encaminhar a demanda aos órgãos competentes para a devida qualificação;*
- *assessorar, quando solicitado, o Presidente do Conselho Universitário, nas matérias de sua competência;*
- *assessorar a Administração da UFLA, no atendimento às diligências do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;*
- *tratar de outros assuntos de interesse do controle interno, quando solicitado.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

Compete ao Corpo Técnico de auditores, conforme o artigo 11 do Regimento da Auditoria Interna:

- *realizar os procedimentos de auditoria, de acordo com o estabelecido no programa de auditoria elaborado pela Auditoria Interna;*
- *monitorar as recomendações emanadas da Auditoria Interna, apresentando o respectivo resultado;*
- *planejar adequadamente os trabalhos de auditoria, de forma a prever a natureza, a extensão e a complexidade dos procedimentos a serem adotados, em conformidade com as normas, os instrumentos vigentes e as técnicas aplicáveis;*
- *identificar os problemas ocorridos no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, propondo as soluções cabíveis, quando for o caso;*
- *elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditagens, realizadas com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos dirigentes;*
- *emitir pareceres sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhe for submetida a exame, para subsidiar decisão superior;*
- *verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, pela utilização ou pela guarda de bens e valores da administração descentralizada;*
- *realizar análise crítica de atos, fatos, papéis, registros, procedimentos, ocorrências e situações, com a finalidade de atestar sua legitimidade, exatidão, conveniência, oportunidade e conformidade para com as normas expressas ou padrões recomendáveis, nas áreas econômico, financeira, contábil, acadêmica e administrativa;*
- *avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA

Nome	Siape	Formação	Especialização	Cargo	Função	Férias
Darci Aparecida de Abreu	0395353	Pedagogia	Informática em Educação	Assistente em Administração	Secretária	1º a 19/1/2014 30/6 a 11/7/2014
Giovana Daniela de Lima	1545692	Economista	Controladoria e Auditoria	Auditora	Assessora da Auditoria Interna	20 a 30/1/2014 14/7 a 1º/8/2014
Márcio Donizete Rosa	1670034	Contador	Licitações e Contratos Administrativos	Auditor	Auditor-Geral da UFLA	13 a 22/1/2014 1º a 10/9/2014 17 a 26/11/2014

Tabela 1 . Composição de Recursos Humanos na Auditoria Interna da UFLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CARGA HORÁRIA DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

Mês	Dias úteis por auditor		Total de horas
	Giovana	Márcio	
Janeiro	13	7	160
Fevereiro	20	20	320
Março	18	20	304
Abril	16	20	288
Maiο	21	21	336
Junho	20	20	320
Julho	9	23	256
Agosto	20	21	328
Setembro	22	7	232
Outubro	22	23	360
Novembro	20	20	320
Dezembro	22	22	352
Total	223	224	3.576

Carga horária diária: 08horas

Tabela 2 . Carga Horária da equipe de Auditoria Interna da UFLA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

METODOLOGIA DE TRABALHO

O processo de trabalho de auditoria se divide em:

Planejamento → Execução → Relatório → Monitoramento

Planejamento

Sob responsabilidade do Auditor-Geral, é a função administrativa que determina os objetivos que devem ser atingidos e como fazer para alcançá-los. Durante o planejamento, especificam-se o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos para garantir que sejam contempladas as atividades, processos, sistemas e controles mais importantes.

O planejamento das atividades dá-se, basicamente, por meio de dois documentos: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e Programa de Auditoria.

Execução

Sob a responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste na realização da auditoria propriamente dita, considerando as áreas de atuação da auditoria padronizadas pelo Tribunal de Contas da União, a saber: controle de gestão, gestão orçamentária, gestão financeira, gestão patrimonial, gestão de pessoas, gestão de suprimentos e gestão operacional, com objetivo de obter informações do objeto auditado e evidências que garantam a formação de opinião pela auditoria.

Para realização dessa etapa faz-se o uso das técnicas de Auditoria, dentre as quais destacamos:

Indagação escrita;

Entrevista ou indagação oral;

Análise de registros e documentos;

Conferência de cálculos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Confirmação ou circularização;

Correlação das informações obtidas;

Inspeção física;

Observação das atividades e condições;

Corte das operações ou cut-off;

Teste laboratorial; e

Rastreamento.

Relatório

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores com a supervisão do Auditor-Geral. É o documento que contém a conclusão do trabalho de Auditoria, subsidiado por papéis de trabalho que sustentem as conclusões apresentadas.

Monitoramento

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste no acompanhamento das providências adotadas pelos setores auditados relativo às recomendações feitas pela Auditoria. É realizado por meio de Plano de Providências Permanente . PPP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, a Auditoria Interna da UFLA apresenta anexo o cronograma anual dos trabalhos. Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos é dinâmico, podendo ser alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores externos/internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais e fatos não previstos que apresentem materialidade, criticidade e relevância para tal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Lavras, 09 de dezembro de 2013.

MÁRCIO DONIZETE ROSA
Auditor-Geral da UFLA

GIOVANA DANIELA DE LIMA
Auditora

DARCI APARECIDA DE ABREU
Secretária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

ATIVIDADES GERENCIAIS DA AUDITORIA INTERNA					
Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	H/H
01	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna . RAINT 2013	Atendimento ao artigo 3º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007 da Controladoria Geral da União.	20 a 31 de Janeiro de 2014	Auditor - Geral	80
02	Elaboração do PlanoAnual de Atividades de Auditoria Interna . PAINT 2014.	Atendimento ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União.	01 a 20 de Outubro de 2014	Auditor . Geral	80
03	Acompanhamento da implementação das determinações/ recomendações dos Órgãos de Controle para a Instituição	Atendimento à alínea h, do item 13, do Capítulo X da Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.	Ao longo do ano	Auditor . Geral	80
04	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor . Geral	150
05	Planejamento das ações de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo ao ano	Auditor . Geral	400
06	Assessoramento à gestão	Atendimento aos incisos V e VI, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor . Geral	300
07	Assessoramento aos setores da instituição no atendimento às demandas dos órgãos de controle. ou Assessoramento aos setores (da UFLA) no atendimento às demandas		Ao longo do ano	Auditor-Geral	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

	dos órgãos de controle para a instituição.				
Total					1090

Tabela 3 . Atividades Gerenciais da Auditoria Interna



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA									
Nº	AÇÃO	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								EQUIPE	H/H
CONTROLE DE GESTÃO									
01	Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício 2013.	Prestação de Contas em desconformidade com os normativos do Tribunal de Contas da União bem como da Controladoria-Geral da União. Apoio ao dever constitucional do administrador público de prestar contas.	CGU / TCU	O objetivo é assegurar que o Processo de Prestação de Contas Anual seja realizado de acordo com a legislação vigente, evitando a rejeição do Processo de Contas da entidade pelos órgãos de controle. O resultado esperado da ação é a entrega do Processo de Contas em conformidade com a legislação vigente.	Análise do Processo de Contas referente ao exercício 2013 de acordo com DN TCU nº 127/2013, 132/2013 e Portaria TCU nº 175/2013.	De janeiro a março de 2014	Auditoria Interna e demais Setores envolvidos	Auditor-Geral com o apoio da Auditora e da secretária da AI	200



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA									
02	Acompanhamento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade	Execução em desconformidade com o planejamento. Alertar o gestor de forma a obter alinhamento entre planejamento e execução.	Legislação pertinente	Verificar o cumprimento das metas previstas no PPA. O resultado esperado é o alinhamento entre planejamento e execução.	Acompanhamento e avaliação das informações apresentadas no SIMEC	Acompanha mento ao longo do ano.	Auditoria Interna	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	80
GESTÃO FINANCEIRA									
03	Acompanhamento da execução orçamentária por meio dos processos de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	A execução orçamentária deve ser cuidadosamente acompanhada em função das disposições legais relativas a cada fase de execução da despesa.	Legislação pertinente	Avaliar a movimentação dos recursos financeiros tendo como resultado esperado a adequação da execução orçamentária às normas legais	Acompanhamento tempestivo da movimentação financeira por meio do sistema SIAFI	Acompanha mento ao longo do ano.	Auditoria Interna	Auditora sob a supervisão do Auditor-geral e com o apoio da secretária da AI	200



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

04	Acompanhamento da utilização de Cartão Corporativo	<p>Risco: utilização indevida, fuga do processo licitatório.</p> <p>Relevância: a utilização do Cartão Corporativo representa um mecanismo facilitador, em especial para aquelas despesas que, devido às suas especificidades, se submetidas ao processo licitatório implicaria em retardos e contratempos para a administração</p>	Legislação pertinente	Verificar se as transações efetuadas atendem à legislação. O resultado esperado da ação é assegurar a adequada formalização dos processos, bem como evitar a utilização indevida do cartão corporativo.	Análise dos processos quanto à sua formalização e análise do caráter eventual das transações. Análise de 30% dos processos.	Abril e setembro	Auditoria Interna.	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	80
GESTÃO PATRIMONIAL									
05	Auditoria de Patrimônio	<p>Risco: Controle desatualizado, extravios, perda, bens patrimoniais em desuso.</p> <p>Relevância: atentar o gestor para a responsabilidade bem como a otimização dos</p>	Legislação pertinente	Avaliar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros e dos mecanismos de controle, conforme legislação pertinente e. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes	Análise dos controles da Divisão de Patrimônio, análise dos controles dos agentes patrimoniais e verificação in loco. Será analisada uma amostra de 15% dos bens patrimoniais.	Agosto	Auditoria Interna e Divisão de Patrimônio	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

		bens patrimoniais.		e eficientes, além de garantir adequação à legislação pertinente.					
GESTÃO DE PESSOAS									
06	Auditoria na folha de pagamento	Risco: pagamento de vantagens indevidas. Relevância: Grande volume de recursos financeiros bem como sua importância por envolver os servidores;	Legislação pertinente	Objetivo: verificar a consistência da folha de pagamento de pessoal por meio do sistema SIAPE, sob os aspectos da legalidade. Resultado esperado: regularidade das vantagens pagas.	Análise, por meio de amostragem, das informações apresentadas no sistema SIAPE referentes ao pagamento benefícios, indenizações, adicionais e gratificações a servidores da UFLA.	Fevereiro, junho e novembro	Auditoria Interna e Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	200
07	Auditoria nos processos de concessão de diárias	Risco: concessões de diárias indevidas, concessões de diárias sem a devida comprovação do deslocamento, concessão de diárias sem a devida prestação de contas. Relevância: Assegurar que o processo de concessão de diárias e passagens	Legislação pertinente	Objetivo: avaliar os processos de concessão de diárias por meio do sistema SCDP, sob os aspectos da legalidade. Resultado esperado: adequação dos processos à legislação pertinente	Análise de uma amostra de 10% dos processos de concessão diárias.	Abril e novembro	Auditoria Interna mediante acesso ao SCDP	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

		esteja em consonância com a legislação devido a sua importância para a Administração.							
08	Auditoria nos processos cadastrados no SISAC.	Risco: Cadastro incorreto, falta de documentos. Relevância: Cadastro efetuado conforme a legislação vigente	Legislação pertinente	Objetivo: verificar a fidedignidade dos cadastros efetuados no SISAC Resultado esperado: adequação dos processos à legislação pertinente	Análise de uma amostra de 15% dos processos de admissão, aposentadoria e pensão.	Maio	Auditoria Interna e Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	80
GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS									
09	Auditoria nos Processos Licitatórios e contratos decorrentes de tais processos.	Risco: formalização inadequada dos processos, preços superfaturados, motivação insuficiente e uso diverso do planejado. Relevância: Manutenção das atividades da instituição.	Legislação pertinente	Objetivo: verificar o atendimento à legislação pertinente, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos. Resultado esperado: conformidade com a legislação pertinente, bem como aquisições mais vantajosas para a instituição.	Análise de uma amostra não probabilística de 10% do volume de recursos envolvidos nos processos licitatórios.	Fevereiro, julho, outubro e dezembro	Auditoria Interna e Diretoria de Gestão de Materiais.	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	300



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

GESTÃO OPERACIONAL									
11	Acompanhamento das metas consignadas no PDI institucional.	O PDI institucional norteia as ações da universidade para os próximos anos. Seu acompanhamento tempestivo faz-se necessário no sentido de garantir a aderência das ações da gestão ao planejamento traçado,	Legislação pertinente	Acompanhar o cronograma de implementação do PDI Institucional tendo como resultado esperado assegurar o cumprimento dos objetivos e metas previamente definido.	Acompanhamento da execução das metas consignadas no Plano de Desenvolvimento Institucional.	Acompanha mento ao longo do ano.	Auditoria Interna e demais Setores envolvidos	Auditor-geral com o apoio da auditora e da secretária da AI	80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
12	Avaliação sobre a gestão de Tecnologia da Informação	<p>Risco: falhas na celebração, execução e fiscalização, bem como a não adequação dos instrumentos à legislação pertinente.</p> <p>Relevância: os recursos da Tecnologia da Informação atualmente são indispensáveis para execução de trabalhos no ambiente empresarial, assim sendo a boa gestão desses recursos propiciará otimização da capacidade de trabalho.</p>	Legislação pertinente, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União.	Gestão de Tecnologia da Informação nos moldes da legislação aplicável à Administração Pública Federal	Análise de uma amostra aleatória de 20% dos processos de aquisição de produtos de TI.	Agosto	Auditoria Interna e Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação	Auditora sob a supervisão do auditor-geral e com o apoio da secretária da AI	80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CAPACITAÇÕES PREVISTAS					
Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS	DATA	INVESTIMENTO	PARTICIPANTE
01	Participação no Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC . FONAI/MEC	- Intercâmbio com auditores de outras Instituições de Ensino; - Troca de experiências comuns com demais profissionais que também atuam nas auditorias internas das demais instituições federais de ensino; - Aprimoramento profissional;	Maio/Novembro de 2014	Diárias + Passagens e taxa de inscrição	Auditor-Geral e Auditora
02	Outras capacitações conforme Programa de Capacitação a ser proposto em janeiro de 2014	Atualização e Capacitação da equipe	Data a ser definida	Diárias + Passagens e taxa de inscrição	Auditor-Geral e Auditora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**